



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.216/19

DE 13 DE JUNHO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Bastos edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA 10 DE NOVEMBRO NO TRECHO QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - A Estrada Vicinal BAS 010, no trecho compreendido entre o Córrego da Colônia até a Rotatória de Acesso à Estrada Vicinal BAS 340, passará a denominar-se em "**PROLONGAMENTO DA ESTRADA VICINAL BAS - 010**".

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias no que concerne a alteração ora instituída, e à Municipalidade proceder a pintura dos nomes das vias no posteamento existente.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 13 de junho de 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

*Assistente de Secretário Municipal do
Gabinete do Prefeito*